

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2142

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL



COMPROMISSO COM VOCE!

PORTARIA DE Nº 028, DE 28 ABRIL DE 2025.

"CONCEDER DIÁRIA VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento dos vereadores, para participarem da reunião na governadoria, na capital Natal, no dia 29 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) vereadores (a), a seguir relacionados, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
LUIZ AGUINALDO DE SOUZA	124	1,0	600,00	600,00
MAX IRAN DE MORAIS	012	1,0	600,00	600,00
PAULO GUILHERME GURGEL CARDOSO	026	1,0	600,00	600,00
PAULO CEZAR BENEVIDES SENA	108	1,0	600,00	600,00

Art.2º –AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MAX IRAN DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Max Iran de Moraes
Código Identificador: 11621250